

## RESOLUÇÃO Nº 443 DE 27 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

André Pinheiro de Paulo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Fabiane Marisa Salvajoli Guilherme (**Primavera do Leste**) – Membro Efetivo Francinne Matos Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Henei Rodrigo Berti Casagrande (**Sinop**) – Membro Efetivo Nícia da Rosa Haas (**Jaciara**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de maio de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ai feel

## ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

while flow.

Diretor-Tesoureiro